

ANÁLISE

Pandemia condiciona todas as economias

No ano de 2020 viveu-se a recessão mais profunda após a II Guerra Mundial. E em 2021? Países baseados nos serviços vão levar mais tempo a recuperar.

VÍTOR NORINHA

vnorinha@jornaleconomico.pt

A Europa irá recuperar em 2021 abaixo das perdas registadas em 2020, de acordo com o mais recente relatório do segurador Coface. No entanto, essa mesma recuperação será desigual, segundo a mesma fonte.

As 15 economias cuja recuperação se espera mais rápida situam-se todas na Ásia e em África e em contraste as 15 economias mais débeis estão na América Latina. Por outro lado, a recuperação está ligada à especialização setorial, sendo que na Europa onde as economias estão viradas para os serviços o impacto da pandemia foi mais forte. Na Alemanha é esperada uma recuperação do PIB da ordem dos 3,5% em 2021, contra um crescimento negativo de 5% em 2020. Esta economia é, no entanto, uma das mais beneficiadas na Europa pois a indústria automóvel vai aproveitar a recuperação chinesa. O crescimento da economia francesa vai basear-se no consumo interno e espera-se uma sub-

ida de 5,4% depois de um desempenho negativo da ordem do 8,3% no ano passado. Espanha e Grécia estão no lote de países com uma recuperação mais lenta, e a situação de Portugal é idêntica, e isso deve-se ao facto do turismo ter uma relevância grande no Produto.

Diz Berta Cunha, da *broker* MDS, que "o impacto da crise não é uniforme, nem em termos geográficos nem setoriais. Por isso, só as empresas que dispõem de um seguro de crédito têm acesso a um conhecimento rigoroso do risco dos seus clientes atuais e potenciais, para além da proteção financeira em

caso de incumprimento. As perspectivas de crescimento para 2021 são mais acentuadas nos países emergentes (6,3%) do que nas economias desenvolvidas (4,3%) pelo que as empresas exportadoras têm de estar atentas às oportunidades que possam surgir nos vários mercados, as quais podem ser potenciadas pela utilização adequada das informações fornecidas pelo seguro de crédito. Por outro lado, o tema do Brexit continua relevante. Diz que "o Reino Unido tem um peso muito relevante nas exportações nacionais, pelo que o Brexit terá sempre um impacto importante para Portugal, ainda que minimizado por ter sido alcançado um acordo quanto às regras de saída. O longo período de negociações também possibilitou às empresas ajustar o seu negócio, adotar medidas para reduzir o impacto adverso deste novo enquadramento comercial e, sempre que possível, viabilizar a manutenção das relações comerciais com o Reino Unido. José Monteiro do segurador Coface adianta que "neste momento é ainda um pouco difícil fazer previsões, mas temos de estar

A economia portuguesa será, sem dúvida, uma das economias europeias mais impactada pelo acordo com o Reino Unido



Shutterstock

conscientes da mudança ocorrida, devendo valorizar-se uma estratégia diversificada no relacionamento económico com o Reino Unido. Seja através de ações que contribuam para diversificar os sectores mais expostos a este mercado, seja através da identificação de oportunidades noutros mercados externos que possam, de alguma forma, substituir o papel até então desempenhado pelo mercado anglo-saxónico. A política externa, assumida pela diplomacia portuguesa, terá aqui um papel fundamental, no que respeita aos acordos que possam ser estabelecidos entre as partes. Há sectores que naturalmente estão

mais expostos, como o turismo por exemplo, uma vez que o Reino Unido é o 4º principal destino das exportações portuguesas de bens e o primeiro destino das exportações portuguesas aos serviços. Ou seja, a economia portuguesa será, sem dúvida, uma das economias europeias mais impactada pelo acordo. Na mesma linha está Teresa Ribeiro, da *broker* Marsh, e que afirma que "apesar do acordo alcançado entre a União Europeia e o Reino Unido, que entrou em vigor a 01-01-2021, o mesmo não evita novos custos e burocracias para empresas nacionais que negociem com o Reino Unido". ●

OPINIÃO

É fundamental mais flexibilização



CRISTINA ROGADO

Associada Sénior
da CMS Rui Pena & Arnaut

A situação pandémica que vivemos trouxe grandes desafios e dificuldades para as empresas, que se viram confrontadas com graves problemas de falta de liquidez e um acréscimo dos riscos financeiros. Paralelamente, verificou-se uma redução da atividade das seguradoras no mercado de créditos à exportação de curto prazo e uma consequente insuficiência na obtenção de cober-

turas para riscos à exportação por parte das empresas.

Após consulta pública para avaliar a capacidade do sector privado do seguro e do resseguro de crédito para cobrir as exportações para os países com riscos negociáveis (isto é, riscos comerciais e políticos com uma duração máxima inferior a 2 anos), a Comissão Europeia adotou em março de 2020 um quadro temporário de medidas de auxílio estatal para apoiar a economia da União Europeia, permitindo provisoriamente a contratação de seguro de crédito à exportação com garantia do Estado em operações de curto prazo com países da OCDE constantes da lista dos países com riscos negociáveis.

Os principais parceiros comerciais das empresas portuguesas encontram-se nestes países, o que le-

vou a que em maio passado o Governo português tenha aprovado a "Facilidade Curto Prazo OCDE 2020", autorizando Garantias de Estado para operações de exportação a curto prazo contratadas com várias seguradoras até ao limite máximo garantido de 750 milhões de euros, abrangendo riscos comerciais, tais como a insolvência ou o não pagamento, para créditos constituídos até 31 de dezembro de 2020 e desde que as ameaças de sinistro/incumprimentos tenham sido comunicados até 31 de Outubro de 2021.

A manutenção da atual crise pandémica e a necessidade das seguradoras e das empresas portuguesas de beneficiarem de medidas adicionais excecionais, levou o Governo a prorrogar estas medidas tal como se previa.

Foram, assim, introduzidas alterações à referida Facilidade em janeiro passado, redenominando-a de «Exportação Segura 2021», com vista manter o apoio à normalização das trocas comerciais externas.

Procedeu-se a uma extensão do prazo das operações elegíveis para créditos constituídos até 30 de junho de 2021, com as ameaças de sinistro/incumprimentos comunicados às seguradoras até 30 de abril de 2022.

Foram igualmente alargados os países abrangidos, incluindo países constantes da lista de risco país da OCDE, desde que no momento da concessão da garantia do Estado não sejam objeto de sanções internacionais.

No entanto, estão excluídas as operações de exportação cujos créditos resultem de contratos de ven-

da celebrados com um particular ou com uma sociedade que seja controlada pelo exportador.

Ponto assente é a necessidade das empresas beneficiárias de tais seguros comprovarem que têm a situação contributiva e fiscal regularizada à data da contratação do seguro de créditos com Garantia do Estado.

São estas medidas suficientes para fazer face às dificuldades que as empresas portuguesas exportadoras enfrentam? Acreditamos que não, tendo-se verificado já um recuo nas exportações portuguesas de bens em dezembro passado face ao ano anterior de acordo com dado do INE, pelo que o mais certo será a prorrogação das mesmas num espaço temporal mais alargado. É, como tal, fundamental flexibilizar ainda mais. ●